

METALÚRGICA GERDAU S.A.

CNPJ nº 92.690.783/0001-09

NIRE 35300520751

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022**

1. A Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral") foi realizada no dia 25 de abril 2022, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976 c/c o art. 4º, § 2º, inciso I da Instrução CVM nº 481/2009 ("ICVM 481"), por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital"), a qual atende aos requisitos previstos na ICVM 481 e permitiu a participação e voto dos acionistas, tendo sido gravada de maneira integral, sendo que a gravação correspondente ficará arquivada na sede da Companhia pelo prazo previsto na referida instrução. Para todos os fins de direito, considera-se que a Assembleia Geral foi realizada na sede da Companhia, na Av. Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 1, parte, Pinheiros, São Paulo, SP.

2. As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicados, no Jornal Valor Econômico, edição de São Paulo (páginas E16 a E23), nas versões impressa e digital, no dia 08 de março de 2022, em cumprimento ao disposto no artigo 133, § 3º e artigo 289 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada pela Lei nº 13.818/2019. Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, nos termos previstos na ICVM 481, incluindo a Proposta da Administração contemplando os itens referidos nos artigos 9º, 10 e 12 da ICVM 481, foram disponibilizados aos acionistas nos websites da Companhia (ri.gerdau.com), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). A Assembleia Geral foi convocada por meio de editais publicados nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, no Jornal Valor Econômico, edição de São Paulo (páginas E4, E2 e E10, respectivamente), nas versões impressa e digital, em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 c/c artigo 289 da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 13.818/2019, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar as contas dos administradores e as respectivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) definir o número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração; (v) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (vi) definir o número de membros a serem eleitos para o Conselho Fiscal com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023; e (vii) eleger os membros do Conselho Fiscal, seus respectivos suplentes e fixar as suas respectivas remunerações.

3. Estavam presentes acionistas detentores de 339.661.155 ações ordinárias e acionistas detentores de 363.995.458 ações preferenciais, conforme votos manifestados via Boletim de Voto à Distância e registro de presença na Plataforma Digital, nos termos do art. 21-V da ICVM 481. Presentes, ainda, o Sr. Cristiano Jardim Seguecio, inscrito no CRC/SP 244525/O-9 TRS, representante dos auditores independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, e o Conselheiro João Odair Brunozi, como representante do Conselho Fiscal. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Diretor Vice-Presidente Rafael Dorneles Japur, e secretariados por Rafael Lebensold, conforme indicação das acionistas Indac - Investimentos e Participações S.A. e Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda., titulares da maioria do capital social votante da Companhia.

4. A Assembleia Geral autorizou, por unanimidade dos participantes, sendo 328.412.830 votos favoráveis, 0 votos contra e 0 abstenções, a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes e a sua lavratura em forma de sumário.

5. Indagados pelo Presidente da mesa, nenhum dos acionistas participantes manifestou interesse em alterar as instruções de voto enviadas nos Boletins de Voto à Distância.

6. Dando prosseguimento aos trabalhos, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos referidos no item 2 acima, por já serem de conhecimento dos acionistas da Companhia, bem como, do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto à Distância, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da ICVM 481, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, e tomaram as seguintes deliberações, deixando de votar os legalmente impedidos:

6.1. Foram aprovadas, considerando 330.364.375 votos favoráveis, 0 votos contra e 9.296.780 abstenções, as contas dos administradores e as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

6.2. Foi aprovado, considerando 335.864.079 votos favoráveis, 0 votos contra e 3.797.076 abstenções, que o lucro líquido no valor de R\$ 5.063.330.066,09 (cinco bilhões, sessenta e três milhões, trezentos e trinta mil, sessenta e seis reais e nove centavos) apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme refletido na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, após os ajustes da quantidade de ações em circulação existentes à data do efetivo pagamento dos valores distribuídos, seja destinado da seguinte forma: (i) R\$ 247.157.731,44 (duzentos e quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) para a Reserva Legal; (ii) R\$ 2.166.491.988,01 (dois bilhões, cento e sessenta e seis milhões quatrocentos e noventa e um mil, novecentos oitenta e oito reais e um centavo) para a Reserva para Investimentos e Capital de Giro; (iii) R\$ 120.175.437,28 (cento e vinte milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) para Reserva de Incentivos Fiscais; e (iv) R\$ 2.529.504.909,36 (dois bilhões, quinhentos e vinte e nove milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e nove reais e trinta e seis centavos) distribuídos aos acionistas a título de dividendos. Os dividendos correspondem ao total devido consoante disposição estatutária. O montante destinado à constituição de reserva para investimentos e capital de giro destina-se a assegurar investimentos em ativos da Companhia.

6.3. Foi aprovado, considerando, 328.412.830 votos favoráveis, 0 votos contra e 43.576.331 abstenções, que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 6 (seis) membros, tendo em vista o pedido realizado por acionistas minoritários preferencialistas para a adoção de votação em separado para eleição de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei 6.404/76.

6.4. Em processo de votação em separado, os acionistas minoritários preferencialistas aprovaram, com 152.269.365 votos favoráveis, 71.243.284 votos contra e 89.537.878 abstenções, a eleição, com mandato até a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2022, do Sr. **Augusto Braúna Pinheiro**, brasileiro, natural de Salvador, BA, casado, engenheiro civil, RG nº 59.092.542-8 SSP/SP, CPF nº 331.671.335-20, residente e domiciliado na Rua Laurent Martins 309, ap. 163-A, São José dos Campos, SP, CEP 12242-431, como Conselheiro de Administração Independente, conforme indicação conjunta feita pelos acionistas Investfort Penedo FIA IE, Clube de Investimento Penedo e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI.

6.5. Ato contínuo, não tendo sido solicitada a adoção do processo de voto múltiplo, foi aprovada, considerando 334.154.079 votos favoráveis, 0 votos contra e 5.507.076 abstenções, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração, com mandato até a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2022: **Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter**, brasileiro, natural de Porto Alegre, RS, casado em regime de separação total de bens, advogado, RG nº 1024145052 SSP/RS, CPF nº 481.718.320-91, como Presidente do Conselho de Administração; **André Bier Gerdau Johannpeter**, brasileiro, natural de Porto Alegre, RS, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, RG nº 6002167903 SSP/RS, CPF nº 404.841.220-53, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Claudio Johannpeter**, brasileiro, natural de Porto Alegre, RS, separado judicialmente, engenheiro, RG nº 3002596629 SSP/RS, CPF nº 404.840.330-34, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Gustavo Werneck da Cunha**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, RG nº M4.072.110 SSP/MG, CPF nº 972.434.346-49, como Conselheiro de Administração; e **Claudia Sender Ramirez**, brasileira, natural de São Paulo, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, RG nº 23.417.461-4 SSP/SP, CPF nº 282.612.068-90, como Conselheira de Administração Independente; todos com endereço comercial na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-070.

Todos os membros do Conselho de Administração eleitos nesta Assembleia Geral tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração eleitos deverão, quando da assinatura do Termo de Posse, declarar, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia; nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que conduzirão a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no Estatuto Social.

Os respectivos termos de posse e as respectivas declarações de desimpedimento, assinados pelos Conselheiros de Administração eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia.

6.6. Foi aprovado, considerando 332.074.375 votos favoráveis, 3.789.704 votos contra e 3.797.076 abstenções, que a remuneração anual global dos administradores não ultrapasse, no período compreendido entre esta Assembleia Geral e a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2022, o montante total de R\$ 4.515.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quinze mil reais), englobando todos os componentes da remuneração, fixos e variáveis de curto prazo, bem como, os benefícios.

6.7. Foi aprovado, considerando 330.122.430 votos favoráveis, 3.789.704 votos contra e 5.749.021 abstenções, que o Conselho Fiscal da Companhia seja composto por 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes.

6.8. Em processo de votação em separado dos acionistas minoritários preferencialistas, foram eleitos, com 191.682.443 votos favoráveis, 54.507.223 votos contra e com 117.805.792 abstenções, com mandato até a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2022: **Ângela Beatriz De Assis**, brasileira, divorciada, graduada em Relações Internacionais, RG nº 742728 SSP - DF, CPF nº 392.853.911-68, com endereço comercial na Rua Alexandre Dumas, 1671, 4º andar B, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, CEP

04717-004, como Conselheira Fiscal Efetiva e **Carlos Eduardo Rosalba Padilha**, brasileiro, casado, contador e empresário, RG nº 09260002-2 / IFP RJ, CPF nº 023.942.527-82, com endereço comercial na com endereço comercial na Rua da Assembleia, 93, grupos 1302 / 1303 / 1306, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-001, como Conselheiro Fiscal Suplente, ambos indicados pelos acionistas minoritários preferencialistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, Investfort Penedo FIA IE e Clube de Investimento Penedo; e, ainda, em processo de votação em separado dos acionistas minoritários ordinaristas, foram eleitos, com 39.544.682 votos favoráveis, 3.789.704 votos contra e com 296.326.369 abstenções, com mandato até a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2022: **Ricardo Baldin**, brasileiro, casado, consultor de empresas, RG nº 1005553266 SSP/RS, CPF sob o nº 163.678.040-72, residente e domiciliado na Rua Cardoso de Almeida, nº 841, apt. 61B, Bairro Perdizes, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05013-001, como Conselheiro Fiscal Efetivo e **Fábio Gallo Garcia**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 7.684.239-3 SSP/SP, CPF sob o nº 931.918.128-49, residente e domiciliado na Rua Nanuque, nº. 473, apto. 71, Bairro Vila Leopoldina, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05302-031, como Conselheiro Fiscal Suplente, ambos indicados pelo acionista minoritário ordinarista Bonsucex Holding S.A.

6.9. Ato contínuo, foi aprovada considerando 328.412.430 votos favoráveis, 3.789.704 votos contra e 5.749.021 abstenções, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2021: **Dóris Beatriz França Wilhelm**, brasileira, divorciada, economista, RG nº 29.334.554-5 SSP/SP e CPF 184.886.250-49, residente e domiciliada na Rua Hipólito da Costa, 386, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre, RS, CEP 90.840-110, como Conselheira Fiscal Efetiva; **Herculano Aníbal Alves**, brasileiro, casado, economista, RG nº 5.306.068 SSP/SP, CPF nº 463.463.178-49, residente e domiciliado na Rua Traipu, 214, apto. 122, Pacaembu, São Paulo, SP, CEP 01235-000, como Conselheiro Fiscal Efetivo; **João Odair Brunozi**, brasileiro, casado, contador, RG nº 5.996.145-4 SSP/SP, CPF nº 511.947.168-49, residente e domiciliado na Alameda Nhambiquaras, 225, Alphaville Residencial 10, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06540-085, como Conselheiro Fiscal Efetivo; e seus respectivos Conselheiros Fiscais Suplentes, **Gilberto Carlos Monticelli**, brasileiro, casado, contador, CRC/RS nº 48.690, CPF nº 401.367.600-15, residente e domiciliado na Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes, 1.637, apto. 602, Jardim Itú Sabará, Porto Alegre, RS, CEP 91220-140; **Marco Antonio Mayer Foletto**, brasileiro, casado, contador, RG nº 6034755841 SSP/RS, CPF nº 480.083.380-91, residente e domiciliado na Rua Carlos Von Koseritz, 1.415, apto. 502, São João, Porto Alegre, RS, CEP 90540-031; e **Tarcísio Beuren**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 6011975411 SSP/RS, CPF nº 173.448.320-20, residente e domiciliado na Rua Indianapolis, 195, Três Figueiras, Porto Alegre, RS, CEP 91330-060.

6.10. Foi aprovado considerando 330.122.430 votos favoráveis, 3.789.704 votos contra e 5.749.021 abstenções, que a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, no período compreendido entre esta Assembleia Geral e a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2022, seja equivalente a R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), por Conselheiro Fiscal.

7. Nada mais foi tratado.

O Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia Geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida e aprovada por unanimidade dos participantes, tendo sido assinada apenas pelo Presidente e Secretário da mesa, nos termos do art. 21-V da ICVM 481, considerando-se, para todos os efeitos legais, subscrita pelos acionistas que participaram pelo meio digital e por aqueles que enviaram Boletim de Voto à Distância.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

Assinaturas: Rafael Dorneles Japur, Diretor Vice-Presidente da Companhia e Presidente da mesa, e Rafael Lebensold, Secretário da reunião, os quais, nos termos do art. 21-V da ICVM 481, certificaram a presença dos Srs. Cristiano Jardim Seguecio, representando os Auditores Independentes KPMG Auditores Independentes, João Odair Brunozi, representante do Conselho Fiscal:

Rafael Dorneles Japur
Diretor Vice-Presidente
Presidente da Mesa

Rafael Lebensold
Secretário e Advogado
OAB/SP nº 261.138